

DECRETO Nº 94 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme especificamos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Bernadete Antunes Miranda – Titular
- b. Ana Carolina Soares de Souza – Suplente

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Ionice Feliciano Ribeiro – Titular
- b. Geni Corrello dos Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

- a. Odete Moreira Duarte e Silva – Titular
- b. Eliton Franco Cândia – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Saúde

- a. Edison Lourenço da Silva – Titular
- b. Débora Cristina Cristófolli – Suplente

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- a. Noemi Almeida Assis Crépin – Titular
- b. Rosana Fátima de Arruda – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Planejamento

- a. Celina da Silva Leite – Titular

b. João Carlos Cardoso – Suplente

VII – Conselho Regional de Serviço Social – 20ª Região

a. Lillian Borges Passarelli – Titular

b. Elenilva Maria da Costa – Suplente

VIII – Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região

a. Luana Mariano Peralta – Titular

b. Sheila Carla de Queiroz Gomes – Suplente

IX – Associação caminhando para mais um sonho

a. Maria Domingas da Silva – Titular

b. Mayara Patrícia Silva Correia – Suplente

X – Associação Beneficente Vida Nova

a. Isis Katia Novaes Hauer – Titular

b. Clotilde Vieira dos Santos – Suplente

XI – Conselho Central de Várzea Grande da SSV

a. Walkíria Laura de Godoy Sales – Titular

b. Sebastião Pavini da Silva – Suplente

XII – Instituto Luz do Amanhã

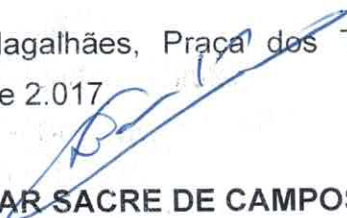
a. Diane Maria de Almeida Mendes – Titular

b. Lúcia de Almeida Santos – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de dezembro de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

III – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

- a. Odete Moreira Duarte e Silva – Titular
- b. Eliton Franco Cândia – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Saúde

- a. Edison Lourenço da Silva – Titular
- b. Débora Cristina Cristófoli – Suplente

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- a. Noemi Almeida Assis Crépim – Titular
- b. Rosana Fátima de Arruda – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Planejamento

- a. Celina da Silva Leite – Titular
- b. João Carlos Cardoso – Suplente

VII – Conselho Regional de Serviço Social – 20ª Região

- a. Lillian Borges Passarelli – Titular
- b. Elenilva Maria da Costa – Suplente

VIII – Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região

- a. Luana Mariano Peralta – Titular
- b. Sheila Carla de Queiroz Gomes – Suplente

IX – Associação caminhando para mais um sonho

- a. Maria Domingas da Silva – Titular
- b. Mayara Patrícia Silva Correia – Suplente

X – Associação Beneficente Vida Nova

- a. Isis Katia Novaes Hauer – Titular
- b. Clotilde Vieira dos Santos – Suplente

XI – Conselho Central de Várzea Grande da SSVF

- a. Walkiria Laura de Godoy Sales – Titular
- b. Sebastião Pavini da Silva – Suplente

XII – Instituto Luz do Amanhã

- a. Diane Maria de Almeida Mendes – Titular
- b. Ligia de Almeida Santos – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de dezembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e, art. 12 da Lei Municipal 2.194/2000;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário ocorrido em 01 de março de 2016;

CONSIDERANDO que os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano sofreram aumento em seus preços, e por conseguinte foram repassados aos custos operacionais;

CONSIDERANDO o estudo técnico realizado por Economista do Conselho Regional de Economia - CORECON-MT e a avaliação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme prevê a legislação vigente; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar n.º 4.332/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande – MT, no valor de **R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)**, a vigorar a partir de zero hora (00:00) do dia 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 12 de 25 de fevereiro de 2016.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 01/2018**

Ordem de Início de Serviços nº. 01/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, **autoriza** a Empresa WN Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.699.306/0001-06, representado por sua sócia administradora Wanderléia Martins Amorim **a iniciar** os serviços de contratação de empresa capacitada em serviços de rede de tratamento de esgoto (tanques sépticos, filtros anaeróbicos e sumidouros), para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, conforme edital e seus anexos, na Escola Municipal de Educação Básica "Manoel João de Arruda" localizada na rua Gonçalo Domingos de Campos, s/n, bairro Figueirinha, na cidade de Várzea Grande/Mato Grosso, de acordo com o Projeto Básico de cada local, memorial descritivo, projetos, planilhas e demais anexos do Edital e, em consonância com o disposto no Contrato nº. 070/2017.

Várzea Grande, 04 de janeiro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Representante da Empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 02/2018**

Ordem de Início de Serviços nº. 02/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, **autoriza** a Empresa WN Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.699.306/0001-06, representado por sua sócia administradora Wanderléia Martins Amorim **a iniciar** os serviços de contratação de empresa capacitada em serviços de rede de tratamento de esgoto (tanques sépticos, filtros anaeróbicos e sumidouros), para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, conforme edital e seus anexos, na Escola Municipal de Educação Básica "Honorato Pedroso de Barros" localizada na rua do Lira, esquina com Filinto Muller, s/n, bairro Água Vermelha, na cidade de Várzea Grande/Mato